Projeto de Resolução nº CM-002/86
Publicação: JORNAL AGORA – nº 2.920
Data da Publicação: 15/02/86

RESOLUÇÃO DE Nº CM-002/86

APROVA CARTA ACORDO DE REFERÊNCIA DO/CO3-CTE/573/85, A SER FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG – PROGRAMA MINAS LUZ.

... O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Carta Acordo, de referência DO/CO3-CTE/573/85, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – Programa Minas Luz.

ARTIGO 2º - A finalidade da Carta Acordo citada no artigo 1º, será a instalação de 66 (sessenta e seis) postes de concreto, no Bairro Santa Rosa, nesta cidade, iluminação pública com lâmpadas a vapor de mercúrio de 125 watts, beneficiando 34 (trinta e quatro) consumidores.

ARTIGO 3º - Fica fazendo parte integrante da presente Resolução, a Carta Acordo, referenciada no artigo 1º.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente – Jose Constantino sobrinho

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 1986